



DECRETO Nº 001829/22 de 26 de Outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(181) 12.361.17.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0101 - Contratacao por Tempo Determinado	9.124,00
(628) 12.122.19.2051 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0101 - Contratacao por Tempo Determinado	1.672,80
(698) 12.361.17.2052 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.052-0118 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	293,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(255) 10.301.7.2072 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-0159 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	460,00
(349) 10.305.9.2082 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	644,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(451) 15.452.21.2106 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-0100 - Obrigacoes Patronais	8.100,00
--	----------

Total Suplementado: 20.293,80

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

20.293,80

Total Superávit Financeiro: 20.293,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal